Ofício nº 334/2025-GP

Santa Cruz/RN, 29 de agosto de 2025.

Do: Gabinete da Prefeita
Para: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz/RN
Sr. Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente

ASSUNTO: Encaminhamento do Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029.

Senhor Presidente,

Com os devidos cumprimentos, envio o projeto de lei em anexo que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 do Município de Santa Cruz/RN, e dá outras providências.

Dessa forma, contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos demais Vereadores que compõem este colendo Poder Legislativo, no sentido de analisar, deliberar e aprovar o presente projeto.

Sem mais a tratar no momento, apresentamos votos de estima e consideração.

Santa Cruz/RN, 29 de agosto de 2025.

Respeitosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA FABRICIA DE ARAUJO SILVA RODRIGUES DE
Data: 29/08/2025 17:02:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA

Prefeita Municipal

MENSAGEM

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

É com grande satisfação e senso de responsabilidade que nos dirigimos a esta distinta Casa Legislativa para apresentar e detalhar o **Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Cruz/RN para o quadriênio 2026-2029**. Este documento, fruto de um trabalho colaborativo e participativo, não é apenas um requisito legal, mas o pilar fundamental que norteará as políticas públicas e os investimentos em nossa querida cidade nos próximos quatro anos.

Conforme a *Apresentação PPA - 2026-2029 Santa Cruz*, o PPA constitui-se como:

"o principal instrumento de planejamento de médio prazo da gestão municipal. Seu objetivo é estabelecer, de forma organizada e transparente, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para orientar a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA)." Ele está em estrita conformidade com o artigo 165 da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), garantindo um alinhamento indissociável entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária.

A construção deste PPA foi pautada por um processo participativo, que considerou diagnósticos da realidade local, projeções econômicas e, sobretudo, as demandas sociais identificadas junto à nossa comunidade. Essa abordagem garantiu que as prioridades estabelecidas reflitam os anseios e necessidades de cada cidadão de Santa Cruz. A base estratégica do PPA 2026/2029 é a proposta do Plano de Governo apresentado na eleição de 2024, as demandas colhidas junto à população, e as propostas de cada Poder, Autarquia e Secretaria Municipal.

Para organizar e dar coerência às ações governamentais, o PPA 2026-2029 está estruturado em **quatro eixos estratégicos**, conforme descrito no Projeto, cada um com objetivos claros e metas ambiciosas para impulsionar o desenvolvimento de Santa Cruz em todas as suas dimensões:

1. **Eixo 01: Gestão Pública e Transparência**
 - **Propósito:** Aprimorar a eficiência, eficácia e economicidade da administração municipal.
 - **Abrangência:** Modernização de processos, implementação de sistemas integrados de planejamento e monitoramento, adoção de práticas de governança, capacitação do corpo técnico-administrativo e ampliação do acesso à informação pública.
 - **Visão:** Consolidar uma gestão ética, transparente e orientada para resultados, fortalecendo a confiança social.
2. **Eixo 02: Desenvolvimento Humano, Social e Garantia de Direitos**
 - **Propósito:** Promover a qualidade de vida da população e assegurar o acesso universal a políticas públicas essenciais.
 - **Abrangência:** Educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança alimentar, habitação e proteção social para populações vulneráveis.
 - **Visão:** Reduzir desigualdades, promover inclusão social e garantir a dignidade da pessoa humana e a justiça social.
3. **Eixo 03: Desenvolvimento Econômico e Sustentável**
 - **Propósito:** Promover crescimento econômico estruturado, inovador e socialmente responsável.
 - **Abrangência:** Geração de emprego e renda, fortalecimento dos setores produtivos locais (agricultura familiar, comércio, indústria, turismo e serviços), uso racional dos recursos naturais, preservação ambiental e estímulo à inovação tecnológica.
 - **Visão:** Fomentar a economia local, atrair investimentos e garantir um desenvolvimento equilibrado e sustentável.

4. **Eixo 04: Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública**

 - **Propósito:** Planejar, expandir, modernizar e manter a infraestrutura urbana e rural, garantindo mobilidade, acessibilidade e segurança.
 - **Abrangência:** Investimentos em obras estruturantes, pavimentação, saneamento básico, iluminação pública, habitação, manutenção de equipamentos urbanos, melhoria do sistema viário, transporte público e ações integradas de prevenção e proteção comunitária.
 - **Visão:** Elevar a qualidade da infraestrutura, promover mobilidade eficiente e garantir a proteção social e a sensação de segurança à população.

Estes eixos, como descritos na "***Apresentação do Projeto"***, servem como "suporte aos seus Programas e respectivas Ações", estimulando a transmissão de potência para o desenvolvimento municipal. O PPA também detalha a composição dos programas, as unidades orçamentárias responsáveis pela execução e a estrutura das ações (despesas), desde o objetivo até o produto esperado. A estrutura das receitas, incluindo Receitas Correntes (como impostos, taxas, contribuições e transferências correntes) e Receitas de Capital (como operações de crédito e alienação de bens), também é minuciosamente apresentada, demonstrando a previsão de recursos para custear todas as iniciativas.

O ciclo de implementação do PPA, que inclui as fases de Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento, assegura que as políticas e ações sejam acompanhadas de perto, permitindo ajustes e garantindo a eficácia na resolução dos problemas eleitos e na otimização da aplicação dos recursos públicos. A avaliação anual pela Secretaria Municipal de Planejamento e o monitoramento permanente visam verificar a eficiência da execução e a eficácia na resolução dos problemas.

Senhores Vereadores,

O PPA 2026-2029 não é apenas um documento; é um **compromisso** da administração municipal com a eficiência, a responsabilidade fiscal e, acima de tudo, com a melhoria contínua da qualidade de vida de todos os munícipes de Santa

Cruz/RN. A colaboração de todos é fundamental para construirmos um futuro mais próspero e justo para nossa cidade.

Acreditamos que, juntos, com uma visão clara e um planejamento sólido, levaremos Santa Cruz/RN a um novo patamar de desenvolvimento.

Face ao exposto, fico à disposição dessa Câmara Municipal, juntamente com toda nossa equipe, para prestar as informações necessárias à discussão do referido projeto de lei.

Santa Cruz/RN, 29 de agosto de 2025.

Respeitosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA FABRICIA DE ARAUJO SILVA RODRIGUES DI
Data: 29/08/2025 17:01:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA

Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 014, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe o plano plurianual do município de Santa Cruz/RN para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Santa Cruz para o quadriênio 2026/2029, elaborado em consonância com o artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, e das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O Plano Plurianual 2026/2029 foi elaborado tomando por referências diretrizes norteadoras da ação do Governo Municipal, dispostas em quatro eixos que congregam programas e ações, visando ao alcance dos resultados e objetivos estratégicos a seguir estabelecidos:

I – Eixo 01: Gestão Pública e Transparência;
II – Eixo 02: Desenvolvimento Humano, Social e Garantia de Direitos;
III – Eixo 03: Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
IV – Eixo 04: Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública.

Art. 3º - O PPA 2026/2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em programas e iniciativas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§ 1º - Os Programas e Iniciativas constantes do PPA 2026/2029 estarão expressos, com as mesmas codificações, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 2º - Os Programas representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§ 3º - As Iniciativas, quando orçamentárias, correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§ 4º - As ações orçamentárias serão discriminadas, exclusivamente, nas leis orçamentárias anuais.

Art. 4 º - As estimativas de recursos dos Programas e Iniciativas constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 5º - Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano.

Art. 6º - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I - Alterar o valor global do Programa, incluindo, excluindo ou alterando dotações orçamentárias e seus respectivos atributos;

II - Adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária, para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivados pelas leis orçamentárias;

III - Incluir, excluir ou alterar iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito internas e/ou externas, necessárias à execução dos programas financiados, após a assinatura do respectivo contrato, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida;

IV - Incluir iniciativas não orçamentárias.

Art. 7º - A exclusão ou a alteração de Programas constantes desta Lei, ou a inclusão de um novo Programa, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio das propostas orçamentárias anuais, ou de diretrizes orçamentárias, projetos de lei específico, ou ainda por projeto de lei de revisão anual do próprio PPA, sempre que necessário, ressalvado o disposto no caput do artigo anterior.

Art. 8º - Para os fins desta Lei e visando a abordagem integrada de desafios complexos, o município adotará Agenda Transversal, definida como um conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que

necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do município para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Art. 9º - O bem-estar e o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes deverá compor uma das Agendas Transversais prioritárias na execução do Plano Plurianual 2026/2029, permeando os objetivos e ações dos diversos Eixos e Programas previstos nesta Lei.

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, divulgará a Agenda Transversal, detalhando suas estratégias, ações e indicadores específicos, em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 29 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA FABRICIA DE ARAUJO SILVA RODRIGUES DI
Data: 29/08/2025 16:59:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA FABRÍCIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO POVO

PLANO PLURIANUAL

2026-2029

TRABALHO,
TRANSPARÊNCIA
E RESPEITO
PELO POVO.



PODER EXECUTIVO

ANA FABRICIA DE ARAÚJO SILVA RODRIGUES DE SOUZA
Prefeita do Município

NIELMO FERREIRA DE MACEDO
Vice-Prefeito

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

- ✓ **IVNA LAISSA ANGELO DE MEDEIROS**
 Chefe de Gabinete da Prefeita.
- ✓ **JOALYSON PEREIRA DA SILVA**
 Assessor Jurídico Chefe.
- ✓ **JÚLIA LORRANY DA SILVA FERREIRA**
 Controladora Geral do Município.
- ✓ **MARIA FLAVIA ALVES DA SILVA BARBOSA**
 Tesoureira.
- ✓ **IAGO SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO**
 Secretário Municipal de Administração.
- ✓ **FRANCISCO DAS CHAGAS CARLOS DE SALES**
 Secretário Municipal de Educação.
- ✓ **DAILVA BEZERRA DA SILVA**
 Secretária Municipal de Saúde.
- ✓ **ADRIANA ALIDA GUILHERME DE MACEDO**
 Secretária Municipal de Assistência Social.
- ✓ **GILVANNA SILVA DE ARAÚJO**
 Secretária Municipal de Licitação, Compras e Contratos.
- ✓ **JOSE LUCICLAUDIO BEZERRA**
 Secretário Municipal de Agricultura.
- ✓ **MARCOS ANTONIO DA SILVA**
 Secretário Municipal de Cultura.
- ✓ **LINCOLN DE LIMA GOMES**
 Secretário Municipal de Esporte e Lazer.
- ✓ **RAMON FLORENCIO DA FONSECA**
 Secretário Municipal de Sistema e Tecnologia da Informação.
- ✓ **LUCAS DIEGO CRISPIM DA SILVA**
 Secretário Municipal de Transporte e Obras Públicas.
- ✓ **DEYVISSON MIGUEL DA SILVA RAMOS FERREIRA**
 Secretário Municipal de Tributação e Arrecadação.
- ✓ **JOZY CARVALHO E SILVA MONTEIRO**
 Secretária Municipal deTurismo e Desenvolvimento Econômico.
- ✓ **LUIZ HENRIQUE MARINHO DE SOUZA**
 Secretário Municipal de Planejamento.
- ✓ **LÍGIA TATIANE DÉRIO DE FRANÇA**
 Secretário Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil.
- ✓ **GILVAN PONTES DA SILVA**
 Diretor Geral do SAAE.

PODER LEGISLATIVO

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Presidente

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Vice-Presidente

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
1º Secretário

NAYARA KARINE FONSECA GOMES
2º Secretário

FRANCISCO ERIVAN JUSTINO
3º Secretário

ISRAEL DOS SANTOS FERNANDES
4º Secretário

- ✓ Ver. Adriely Alida Guilherme de Macêdo
- ✓ Ver. Élcio Vagner Rodrigues de Souza
- ✓ Ver. Fábio Rodrigues Dias
- ✓ Ver. Gilliard da Silva
- ✓ Ver. Jackson Rene Gomes de Assunção
- ✓ Ver. Luziana Medeiros da Fonseca Falcão
- ✓ Ver. Nelson Martins de Lima Neto

INTRODUÇÃO

O **Plano Plurianual (PPA)** do Município de Santa Cruz para o quadriênio **2026–2029** constitui o principal instrumento de planejamento de médio prazo da gestão municipal. Seu objetivo é estabelecer, de forma organizada e transparente, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para orientar a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

O PPA é elaborado em conformidade com o disposto no artigo 165 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), sendo um instrumento fundamental para o alinhamento entre planejamento e orçamento. Ele possibilita que os recursos públicos sejam direcionados de maneira eficiente, atendendo às necessidades da população e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

O processo de construção do PPA ocorre de forma participativa, considerando diagnósticos da realidade local, projeções econômicas e demandas sociais identificadas junto à comunidade. A partir dessa análise, são definidos programas, ações e indicadores que nortearão a atuação do Poder Executivo Municipal.

A utilização do PPA na prática se dá como **guia para a gestão pública**, pois:

- Estabelece prioridades e define metas a serem alcançadas;
- Orienta a elaboração das leis orçamentárias anuais;
- Permite o acompanhamento e a avaliação dos resultados das políticas públicas;
- Fortalece a transparência e o controle social sobre os gastos públicos.

Dessa forma, o **PPA 2026–2029 de Santa Cruz** representa não apenas um documento legal, mas também um compromisso da administração municipal com a eficiência, a responsabilidade fiscal e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

CICLO DE IMPLEMENTAÇÃO

Os processos de planejamento e orçamento serão diretamente vinculados ao Plano Plurianual 2026/2029, compreendendo quatro fases distintas:

ELABORAÇÃO: Iniciada com a instalação do novo mandato, consta da organização, em programas, das ações estabelecidas para o cumprimento das políticas e diretrizes fixadas pela Administração Pública Municipal.

EXECUÇÃO: Iniciada com o processo de orçamento a ser desenvolvido a partir de 2026, constando do detalhamento necessário à implantação e implementação das ações previstas no Plano Plurianual 2026/2029, respeitados os princípios de oportunidade e de equilíbrio das contas públicas.

AVALIAÇÃO: Será enviado anualmente pela Secretaria Municipal de Planejamento.

MONITORAMENTO: Realizada de forma permanente, através do sistema de acompanhamento, será iniciada em 2026, objetivando verificar a eficiência na execução das ações e sua eficácia na resolução dos problemas eleitos, gerando relatórios a partir da implantação e implementação destas.

ESTRUTURA DO PPA

Projeto de Lei: É um conjunto de normas que deve se submeter à tramitação no Legislativo com o objetivo de se efetivar através de uma lei;

Apresentação: [Orientações Estratégicas e o Plano de Governo] Para o Governo Municipal se tornar mais eficiente, eficaz e efetivo se faz necessário um processo sistemático de análise, de forma diferenciada, em especial, da própria gestão. E essa diferenciação na atuação, muito mais do que resultado de pressões, retrata uma tentativa de adequação volátil e inconstante. As orientações estratégicas, embora complexas podem e foram agrupadas. A base estratégica do PPA 2026/2029 é o Plano de Governo apresentado pela Senhora Prefeita nas Eleições de 2024, as demandas colhidas junto a população, juntamente com as propostas de cada Poder, Autarquia e Secretarias Municipal;

Fundamentos Primários do PPA: Descrição detalhada de normas ou padrões a serem descritos, tais como: As Definições do PPA, o seu Ciclo de Implementação e sua Estrutura;

Programas do PPA: Descrição detalhada dos Programas do PPA, inicialmente, com apresentação. Organização Administrativa Contábil [Unidades Orçamentárias] Descrição detalhada da Organização Administrativa Contábil de cada uma delas;

Ações (Despesas) do PPA: Descrição detalhada das Ações do PPA, inicialmente, em seguida com sua "Composição" e, posteriormente, com seu detalhamento.

RECEITAS DO PPA

Receita é a entrada monetária que ocorre, em geral sob a forma de dinheiro ou de créditos representativos de direitos. Caracteriza um montante recolhido, incorporado ao patrimônio, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos. Fonte de Receita da Prefeitura são todas entradas monetárias recolhidas pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz e este montante serve para subsidiar suas despesas públicas e suas necessidades de investimentos públicos;

- Receitas Correntes - Constituída pelas receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes;

 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: São os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar, são decorrentes da arrecadação dos tributos previstos no art. 145 da Constituição Federal.
 - Contribuições: São oriundas das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, conforme preceitua o art. 149 da CF.
 - Receita Patrimonial: São provenientes da fruição de patrimônio pertencente ao ente público, tais como as decorrentes de aluguéis, dividendos, compensações financeiras/royalties, concessões, entre outras.
 - Receita Agropecuária: Receitas de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de cultivo de espécies florestais para produção de

madeira, celulose e para proteção ambiental, de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais, além do cultivo de produtos agrícolas.

- Receita Industrial: São provenientes de atividades industriais exercidas pelo ente público, tais como a extração e o beneficiamento de matérias primas, a produção e a comercialização de bens relacionados às indústrias mecânica, química e de transformação em geral.
- Receita de Serviços: Decorrem da prestação de serviços por parte do ente público, tais como comércio, transporte, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos, culturais, etc. Tais serviços são remunerados mediante preço público, também chamado de tarifa.
- Transferências Correntes: São provenientes do recebimento de recursos financeiros de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento que não impliquem contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou essa transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se à determinação constitucional ou legal, ou ao objeto pactuado. Tais transferências ocorrem entre entidades públicas de diferentes esferas ou entre entidades públicas e instituições privadas.
- Outras Receitas Correntes Constituem-se pelas receitas cujas características não permitam o enquadramento nas demais classificações da receita corrente, tais como indenizações, restituições, ressarcimentos, multas previstas em legislações específicas, entre outras

- Receitas de Capital São as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em despesas de capital;

 - Operações de Crédito: Recursos financeiros oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.
 - Alienação de Bens: Ingressos financeiros provenientes da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público. O art. 44 da LRF veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
 - Transferências de Capital: Recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas com investimentos ou inversões financeiras, independentemente da contraprestação direta a quem efetuou essa transferência. Por outro lado, a utilização dos recursos recebidos vincula-se ao objeto pactuado. Tais transferências ocorrem entre entidades públicas de diferentes esferas ou entre entidades públicas e instituições privadas.
 - Outras Receitas de Capital: Registram-se nesta origem receitas cujas características não permitam o enquadramento nas demais classificações da receita de capital, tais como resultado do Banco Central, remuneração das disponibilidades do Tesouro, entre outras.

- Receitas Intra-Orçamentárias: São receitas de órgãos, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo;

- Outras Receitas Correntes: São os ingressos correntes provenientes de outras origens, não classificáveis nas anteriores.

EIXOS DO PPA

Eixo é algo que imprime torque (momento de alavanca, algo que multiplica a força aplicada sobre um objeto) fazendo uma rotação com função de suporte de outros elementos que giram sobre ele, estimula a transmissão de potência. Para o PPA os Eixos dão suporte aos seus Programas e respectivas Ações.

COMPOSIÇÃO DOS EIXOS

- Código do Eixo Cria-se um Código numeral para identificação e individualização deste Eixo;
- Título do Eixo Cria-se um nome ou expressão para identificar e individualizar este Eixo;
- Descrição do Eixo Representação escrita que expõe de forma circunstanciada e detalhada a definição deste Eixo.

Para o PPA 2026/2029 foram utilizados os seguintes Eixos:

GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA

O eixo Gestão Pública e Transparência do Município de Santa Cruz/RN tem como finalidade aprimorar a eficiência, a eficácia e a economicidade da administração municipal, garantindo que a aplicação dos recursos públicos seja realizada de forma responsável, ética e orientada para resultados. Este eixo abrange a modernização e a racionalização dos processos administrativos, a implementação de sistemas integrados de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas, e a adoção de práticas de governança que promovam a transparência e o controle social.

Além disso, contempla ações voltadas à capacitação e valorização do corpo técnico-administrativo, à digitalização e padronização de procedimentos internos, e à ampliação do acesso da população às informações públicas, assegurando mecanismos efetivos de participação cidadã nos processos decisórios. A consolidação de uma gestão municipal ética, eficiente, transparente e orientada por resultados contribui diretamente para o fortalecimento institucional de Santa Cruz/RN, promovendo a confiança da sociedade e a melhoria contínua na prestação de serviços públicos essenciais.

DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E GARANTIAS DE DIREITOS

O eixo **Desenvolvimento Humano, Social e Garantia de Direitos** orienta as ações do Município de Santa Cruz voltadas à promoção da qualidade de vida da população, assegurando o acesso universal e equitativo a políticas públicas essenciais e à efetivação dos direitos fundamentais. Abrange áreas estratégicas como educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança alimentar, habitação e demais políticas voltadas à proteção social e ao bem-estar da comunidade.

Este eixo prevê a implementação de políticas integradas que visem reduzir desigualdades, promover inclusão social e garantir proteção às populações em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência. Inclui, ainda, ações voltadas à promoção da equidade de gênero e raça e à ampliação da participação social, fortalecendo os mecanismos de controle social e a cidadania ativa.

Dessa forma, o eixo consolida-se como instrumento estratégico para assegurar políticas públicas articuladas, inclusivas e sustentáveis, pautadas na dignidade da pessoa humana, na justiça social e no desenvolvimento integral da população de Santa Cruz/RN no período de 2026 a 2029.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

O eixo **Desenvolvimento Econômico e Sustentável** orienta as ações do Município de Santa Cruz voltadas à promoção do crescimento econômico estruturado, inovador e socialmente responsável, articulando políticas de geração de emprego e renda, fortalecimento dos setores produtivos locais e incentivo ao empreendedorismo. Abrange iniciativas de apoio à agricultura familiar, comércio, indústria, turismo e serviços, visando à diversificação econômica e à valorização das potencialidades regionais.

Este eixo contempla ainda estratégias voltadas ao desenvolvimento sustentável, promovendo o uso racional dos recursos naturais, a preservação ambiental e a adoção de práticas produtivas limpas, garantindo qualidade de vida para as presentes e futuras gerações. Destaca-se, também, o estímulo à inovação tecnológica, à economia criativa e à competitividade regional, assegurando integração entre crescimento econômico e responsabilidade socioambiental.

Dessa forma, o eixo consolida-se como instrumento estratégico para ampliar a inclusão produtiva, atrair investimentos, fomentar a economia local e promover um desenvolvimento equilibrado e sustentável no Município de Santa Cruz/RN, no período de 2026 a 2029.

INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

O eixo **Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública** tem como objetivo orientar as ações do Município de Santa Cruz voltadas ao planejamento, expansão, modernização e manutenção da infraestrutura urbana e rural, garantindo condições adequadas de mobilidade, acessibilidade e segurança para a população. Abrange investimentos em obras estruturantes, pavimentação, saneamento básico, iluminação pública, habitação e manutenção de equipamentos urbanos, promovendo o desenvolvimento ordenado e sustentável do território municipal.

Inclui, ainda, políticas voltadas à mobilidade urbana e rural, priorizando a melhoria do sistema viário, do transporte público e das condições de acessibilidade, de modo a assegurar deslocamentos seguros, eficientes e inclusivos. No campo da segurança pública, contempla ações integradas de prevenção, proteção comunitária e articulação com órgãos de defesa civil e forças de segurança, visando reduzir riscos, proteger vidas e patrimônios e garantir maior sensação de segurança à população.

Dessa forma, o eixo consolida-se como instrumento estratégico para elevar a qualidade da infraestrutura municipal, promover mobilidade eficiente e garantir proteção social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população de Santa Cruz/RN no período de 2026 a 2029.

PROGRAMAS DO PPA

Os Programas são os instrumentos de organização, que estimulam os Eixos, articulando um conjunto de ações suficientes para enfrentar um problema ou aproveitar uma oportunidade,

devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com o objetivo estabelecido.

COMPOSIÇÃO DOS PROGRAMAS

- Eixo do Programa Vincula-se ao Programa um Eixo existente através do Código e o Título deste Eixo;
- Código do Programa Cria-se um Código numeral para identificação e individualização deste Programa;
- Título do Programa Cria-se um nome ou expressão para identificar e individualizar este Programa;
- Descrição do Programa Representação escrita que expõe de forma circunstanciada e detalhada a definição deste Programa;
- Objetivo do Programa Aquilo que se pretende alcançar quando se executa este Programa;
- Público-alvo do Programa Segmento com determinadas características em comum (idade, sexo, profissão, interesses etc.), que irá se dirigir a este Programa;
- Quantidade de Ações do Programa Quantitativo de Ações articuladas neste programa, que enfrentam um problema ou aproveitam uma oportunidade.

Para o PPA 2026/2029 foram utilizados os seguintes Programas:

- Reestruturação e Modernização da Câmara Municipal;
- Modernização e Reaparelhamento da Infraestrutura Urbana;
- Modernização e Reaparelhamento da Saúde;
- Modernização e Reaparelhamento da Educação;
- Modernização e Reaparelhamento do SAAE;
- Modernização e Reaparelhamento da Assistência Social;
- Modernização e Reaparelhamento da Agricultura;
- Modernização e Reaparelhamento do Esporte;
- Modernização e Reaparelhamento do Turismo;
- Administração Geral.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTÁBIL

Unidades Orçamentárias são os agrupamentos de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas, expressamente, dotações próprias, com vistas à sua manutenção e à realização de determinados programas e ações. O Município de Santa Cruz/RN, atualmente conta com a seguinte estrutura de unidades orçamentárias:

- Câmara Municipal de Santa Cruz;
- Gabinete da Prefeita;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos;
- Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação;
- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas;
- Controladoria Geral;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação;

- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil;
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Sistema e Tecnologia da Informação;
- Reserva de Contingência.

AÇÕES (DESPESAS) DO PPA

Ações são ferramentas que analisam os aspectos técnicos, sociais e de políticas públicas para realizar ou produzir algo que determine um resultado.

COMPOSIÇÃO DE UMA AÇÃO

- Eixo Vincula-se a Ação a um Eixo existente através do Código e o Título deste Eixo;
- Programa Vincula-se a Ação a um Programa existente através do Código e o Título deste Programa;
- Unidade Orçamentária Vincula-se a Ação a uma Unidade Orçamentária existente através do Código e o Título do Órgão Responsável;
- Código da Ação Cria-se um Código numeral para identificação e individualização desta Ação;
- Título da Ação Cria-se um nome ou expressão para identificar e individualizar esta Ação;
- Descrição da Ação Representação escrita que expõe de forma circunstanciada e detalhada a definição desta Ação;
- Função da Ação Constitui um nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público, de acordo com o Código Tributário Nacional;
- Subfunção da Ação Representa uma partição, um desdobramento da função vinculada, anteriormente, visando agregar determinado subconjunto de despesa do Setor Público, de acordo com o Código Tributário Nacional;
- Esfera da Ação Metodologia utilizada para agrupar a despesa por categorias, de acordo com o Código Tributário Nacional. Aqui se opta dentro do orçamento a natureza da despesa: a “1-Fiscal” ou a “2- Seguridade”;
- Classificação da Ação Método que distribui a Ação por Classes dentro do orçamento a aplicação da despesa, aqui se opta: (0 Reserva); (1 Projeto) ou (2 Atividade). A Opção “0” destina-se a reserva de recursos orçamentários para situações imprevistas no orçamento; A Opção “1” será para contas de "Investimento" aquelas que não são duráveis, coordenadas e limitadas no tempo (finalística); já a Opção “2” será para contas de "Custeio" que geralmente perdurar para os próximos ciclos, coordenadas e realizadas de modo contínuo (permanente);
- Objetivo da Ação Aquilo que se pretende alcançar quando se realiza esta Ação;
- Produto da Ação Bem ou serviço que vai ser demandado nesta Ação.

Programa: 0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Poder: Legislativo

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
01.011 - CÂMARA MUNICIPAL	Municipal	7.269.020	0	7.559.781	0	7.845.541	0	8.080.907	0	**30.755.249**	**0**
Total		**7.269.020**	**0**	**7.559.781**	**0**	**7.845.541**	**0**	**8.080.907**	**0**	**30.755.249**	**0**

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SANTA CRUZ	Municipal	Corrente	7.269.020	7.559.781	7.845.541	8.080.907	30.755.249
Total			**7.269.020**	**7.559.781**	**7.845.541**	**8.080.907**	**30.755.249**

Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder: Executivo

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.011 - GABINETE DO PREFEITO	Municipal	1.981.320	169.438	2.060.573	176.216	2.138.463	182.877	2.202.617	188.363	**8.382.973**	**716.894**
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Municipal	4.240.787	156.750	4.410.418	163.020	4.577.132	169.182	4.714.446	174.257	**17.942.783**	**663.209**
	Estadual	76.285	0	79.336	0	82.335	0	84.805	0	**322.761**	**0**
02.031 - SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS	Municipal	496.375	31.350	516.230	32.604	535.743	33.836	551.815	34.851	**2.100.163**	**132.641**
	Federal	41.800	0	43.472	0	45.115	0	46.468	0	**176.855**	**0**
02.041 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	Municipal	898.700	20.900	934.648	21.736	969.978	22.558	999.077	23.235	**3.802.403**	**88.429**
	Federal	57.475	0	59.774	0	62.033	0	63.894	0	**243.176**	**0**
02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Municipal	475.475	31.350	494.494	32.604	513.186	33.836	528.582	34.851	**2.011.737**	**132.641**
02.061 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	Municipal	10.825.155	39.710	11.258.161	41.298	11.683.719	42.859	12.034.231	44.145	**45.801.266**	**168.012**
	Estadual	147.345	0	153.239	0	159.031	0	163.802	0	**623.417**	**0**
	Federal	888.250	31.350	923.780	32.604	958.699	33.836	987.460	34.851	**3.758.189**	**132.641**
02.071 - CONTROLADORIA GERAL	Municipal	276.925	10.450	288.002	10.868	298.888	11.279	307.855	11.617	**1.171.670**	**44.214**
02.072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Municipal	3.401.475	47.025	3.537.534	48.906	3.671.253	50.755	3.781.391	52.278	**14.391.653**	**198.964**
	Federal	26.125	0	271.700	0	28.197	0	29.043	0	**355.065**	**0**
02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Municipal	11.113.366	78.375	11.557.901	81.510	11.994.790	84.591	12.354.634	87.129	**47.020.691**	**331.605**
	Estadual	229.900	0	239.096	0	248.134	0	255.578	0	**972.708**	**0**
	Federal	29.717.710	879.890	30.906.418	915.086	32.074.681	949.676	33.036.921	978.166	**125.735.730**	**3.722.818**
	Outras	20.900	0	21.736	0	22.558	0	23.235	0	**88.429**	**0**
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Municipal	38.593.114	2.850.825	40.136.839	2.964.858	41.654.012	3.076.929	42.885.718	3.169.237	**163.269.683**	**12.061.849**
	Estadual	146.300	0	152.152	0	157.903	0	162.640	0	**618.995**	**0**
	Federal	6.935.829	1.975.916	7.213.262	2.054.953	7.485.923	2.132.630	6.805.016	2.196.609	**28.440.030**	**8.360.108**
02.091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Municipal	2.698.125	0	2.766.050	0	2.832.807	0	2.887.791	0	**11.184.773**	**0**
	Federal	522.500	0	543.400	0	563.941	0	580.859	0	**2.210.700**	**0**
02.102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Municipal	1.840.000	14.000	1.890.000	21.000	1.930.000	24.000	1.940.000	28.000	**7.600.000**	**87.000**
02.103 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Municipal	1.109.000	2.000	1.161.000	5.000	1.207.000	8.000	1.245.000	10.000	**4.722.000**	**25.000**
	Estadual	18.000	0	19.000	0	20.000	0	20.000	0	**77.000**	**0**
	Federal	1.445.000	0	1.492.000	0	1.519.000	0	1.551.000	0	**6.007.000**	**0**
02.111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Municipal	3.860.000	0	3.960.000	0	4.060.000	0	4.160.000	0	**16.040.000**	**0**
	Federal	10.000	0	10.000	0	10.000	0	10.000	0	**40.000**	**0**
02.121 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, CONT ORÇ. E CONTABIL	Municipal	1.087.845	52.250	1.131.359	54.340	1.174.124	56.394	1.209.348	58.086	**4.602.676**	**221.070**
	Estadual	156.750	0	163.020	0	169.182	0	174.257	0	**663.209**	**0**
	Federal	5.225	0	5.434	0	5.639	0	5.808	0	**22.106**	**0**
02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Municipal	1.610.000	0	1.664.000	0	1.721.000	0	1.776.000	0	**6.771.000**	**0**
02.141 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO	Municipal	1.726.251	52.250	1.795.301	54.340	1.863.163	56.394	1.919.058	58.086	**7.303.773**	**221.070**

02.141 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO	Estadual	131.744	0	137.014	0	142.193	0	146.459	0	**557.410**	**0**
	Federal	55.303	10.450	57.515	10.868	59.689	11.279	61.480	11.617	**233.987**	**44.214**
02.151 - SEC.MUN. DE SISTEMA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Municipal	297.825	31.350	309.738	32.604	321.446	33.836	331.089	34.851	**1.260.098**	**132.641**
02.991 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Municipal	472.622	0	491.527	0	510.107	0	525.410	0	**1.999.666**	**0**
Total		**127.636.801**	**6.485.629**	**132.855.123**	**6.754.415**	**137.471.064**	**7.014.747**	**140.562.787**	**7.230.229**	**538.525.775**	**27.485.020**

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SANTA CRUZ	Municipal	Corrente	94.984.895	98.663.531	102.270.298	105.225.953	401.144.677
		Capital	3.667.368	3.823.423	3.972.964	4.097.194	15.560.949
	Estadual	Corrente	906.324	942.857	978.778	1.007.541	3.835.500
	Federal	Corrente	39.705.217	41.526.755	42.812.917	43.177.949	167.222.838
		Capital	2.897.606	3.013.511	3.127.421	3.221.243	12.259.781
	Outras	Corrente	20.900	21.736	22.558	23.235	88.429
Total			**142.182.310**	**147.991.813**	**153.184.936**	**156.753.115**	**600.112.174**

Programa: 0016 - Administração Geral - SAAE

Poder: Executivo

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.101 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	Municipal	1.720.000	20.000	1.788.800	20.800	1.856.416	21.586	1.912.109	22.233	**7.277.325**	**84.619**
Total		**1.720.000**	**20.000**	**1.788.800**	**20.800**	**1.856.416**	**21.586**	**1.912.109**	**22.233**	**7.277.325**	**84.619**

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SANTA CRUZ	Municipal	Corrente	1.720.000	1.788.800	1.856.416	1.912.109	7.277.325
		Capital	20.000	20.800	21.586	22.233	84.619
Total			**1.740.000**	**1.809.600**	**1.878.002**	**1.934.342**	**7.361.944**

Eixo: Gestão Pública e Transparência

Programa: 0002 - Reestruturação e Modernização da Câmara Municipal

Objetivo de Desensolvimento Sustentável	

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SANTA CRUZ	Municipal	Capital	731.500	760.760	789.517	813.203	3.094.980
Total			**731.500**	**760.760**	**789.517**	**813.203**	**3.094.980**

Publico Alvo

Objetivo Geral

0001 - Reestruturação e Modernização da Câmara Municipal

Órgão Responsável

01.011 - CÂMARA MUNICIPAL

Entrega

0001 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios para modernização da Câmara Municipal

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de aquisição de equipamentos	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0002 - Reforma e Ampliação da Estrutura da Câmara Municipal

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Reforma e Ampliação da Estrura da Câmara Municipal	%	25	25	25	25	Somatório	100

Eixo: Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública

Programa: 0004 - Modernização e Reaparelhamento do SAAE

Objetivo de Desensolvimento Sustentável	

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SANTA CRUZ	Municipal	Capital	266.250	381.000	473.500	194.250	1.315.000
Total			**266.250**	**381.000**	**473.500**	**194.250**	**1.315.000**

Publico Alvo

População do municipio de Santa Cruz

Objetivo Geral

0000 - Reestruração e Modernização do SAAE

Órgão Responsável

02.101 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Entrega

0003 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos Permanentes

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de aquisição de equipamentos	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0004 - Construção e Instalação da Oficina Mecânica do SAAE

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	75	25	0	0	Somatório	100

Entrega

0005 - Construção e Instalação da Sede do SAAE

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	0	45	55	0	Somatório	100

Entrega

0006 - Construção e Instalação do Almoxarifado Central

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	0	0	85	15	Somatório	100

Eixo: Desenvolvimento Humano, Social e Garantia de Direitos

Programa: 0005 - Modernização e Reaparelhamento da Educação

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Metas dos ODS:	4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário 4.6 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SANTA CRUZ	Municipal	Corrente	2.936.450	3.014.850	3.169.346	3.264.426	12.385.072
		Capital	5.579.255	5.802.425	6.021.757	6.202.410	23.605.847
	Federal	Corrente	423.225	440.154	456.792	470.496	1.790.667
		Capital	1.101.132	1.145.177	1.188.465	1.224.119	4.658.893
Total			**10.040.062**	**10.402.606**	**10.836.360**	**11.161.451**	**42.440.479**

Publico Alvo

Estudantes, professores e profissionais da rede pública de ensino, assim como a comunidade em geral

Objetivo Geral

0002 - Promover a modernização da rede municipal de ensino

Órgão Responsável

02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entrega

0000 - Construção, reforma e modernização de unidade de ensino

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0009 - Modernização e Reaparelhamento da Educação

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0011 - Aquisição de Veiculos

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de aquisição de equipamentos	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0012 - Aquisição Equipamentos Permanentes

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de aquisição de equipamentos	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0013 - Construção, Ampliação, Reforma e aparelhamento de Unidades de Ensino

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0014 - Modernização e Reaparelhamento da Educação

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de aquisição de equipamentos	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0033 - Implantação do Centro Municipal de Educação Especial

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0042 - Construção de Quadras Escolares

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Eixo: Desenvolvimento Humano, Social e Garantia de Direitos

Programa: 0006 - Modernização e Reaparelhamento da Saude

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Metas dos ODS:	3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos 3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis 3.4 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SANTA CRUZ	Municipal	Capital	256.025	266.266	276.331	284.621	1.083.243
	Estadual	Capital	31.350	32.604	33.836	34.851	132.641
	Federal	Capital	1.269.675	1.320.462	1.370.375	1.411.486	5.371.998
Total			**1.557.050**	**1.619.332**	**1.680.542**	**1.730.958**	**6.587.882**

Publico Alvo

População do municipio de Santa Cruz

Objetivo Geral

0003 - Modernização da Estrutura da Saúde

Órgão Responsável

02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Entrega

0015 - Construção de Unidades de Saude

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0016 - Construção de Policlina Municipal

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0017 - Construção de um CAPS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0032 - Construção da Sede da Secretaria de Saúde

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0043 - Aquisição de Veiculos

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de aquisição de equipamentos	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0044 - Aquisição de Unidades Moveis de Saude

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de aquisição de equipamentos	%	25	25	25	25	Somatório	100

Eixo: Desenvolvimento Econômico e Sustentavel

Programa: 0007 - Modernização e Reaparelhamento do Turismo

Objetivo de Desensolvimento Sustentável	

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SANTA CRUZ	Municipal	Capital	178.532	185.673	192.691	198.472	755.368
	Estadual	Capital	5.225	5.434	5.639	5.808	22.106
	Federal	Capital	1.696.117	1.763.962	1.830.640	1.885.559	7.176.278
Total			**1.879.874**	**1.955.069**	**2.028.970**	**2.089.839**	**7.953.752**

Publico Alvo

População do municipio de Santa Cruz

Objetivo Geral

0004 - Modernização da Infraestrutura Turistica

Órgão Responsável

02.141 - SEC.MUN.DE TURISMO E DESENVOLV.ECONOMICO

Entrega

0018 - Conclusão do Teleférico.

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	50	50	0	0	Somatório	100

Entrega

0019 - Construção de ´Praças

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0020 - Letreiros Turisticos

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0021 - Portico

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Eixo: Desenvolvimento Econômico e Sustentavel

Programa: 0008 - Modernização e Reaparelhamento da Agricultura

Objetivo de Desensolvimento Sustentável	

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SANTA CRUZ	Municipal	Capital	1.128.600	1.173.744	1.218.112	1.254.655	4.775.111
	Estadual	Capital	185.193	192.601	199.881	205.877	783.552
	Federal	Capital	736.725	766.194	795.156	819.011	3.117.086
Total			**2.050.518**	**2.132.539**	**2.213.149**	**2.279.543**	**8.675.749**

Publico Alvo

População do municipio de Santa Cruz

Objetivo Geral

0005 - Reaparelhamento e melhoria da Infraestrura Rural

Órgão Responsável

02.111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Entrega

0022 - Aquisição de Maquinarios

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de aquisição de equipamentos	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0023 - Construção de Passagens Molhadas

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0024 - Construção de Passagens Rurais (Mata Burros)

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0025 - Construção de Poços Tubulares

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0026 - Construção e Manutenção de Estadas Rurais

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0041 - Modernização e Reaparelhamento do Abatedouro Publico

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Eixo: Desenvolvimento Humano, Social e Garantia de Direitos

Programa: 0009 - Modernização e Reaparelhamento do Esporte

Objetivo de Desensolvimento Sustentável	

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SANTA CRUZ	Municipal	Capital	198.550	206.492	214.297	220.726	840.065
	Federal	Capital	73.150	76.076	78.952	81.321	309.499
Total			**271.700**	**282.568**	**293.249**	**302.047**	**1.149.564**

Publico Alvo

População do municipio de Santa Cruz

Objetivo Geral

0006 - Modernização da Infraestrutura Esportiva

Órgão Responsável

02.131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Entrega

0027 - Construção de Complexo Esportivo

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0028 - Estruturação dos Equipamentos Esportivos

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de aquisição de equipamentos	%	25	25	25	25	Somatório	100

Eixo: Desenvolvimento Humano, Social e Garantia de Direitos

Programa: 0010 - Modernização e Reaparelhamento da Assistência Social

Objetivo de Desensolvimento Sustentável	
Metas dos ODS:	5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte 5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SANTA CRUZ	Municipal	Capital	52.250	54.340	56.394	58.086	221.070
	Federal	Capital	114.950	119.548	124.067	127.789	486.354
Total			**167.200**	**173.888**	**180.461**	**185.875**	**707.424**

Publico Alvo

População do municipio de Santa Cruz

Objetivo Geral

0007 - Modernização da Estrutura da Assistência Social

Órgão Responsável

02.103 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entrega

0029 - Construção e Melhorias das Unidades da Proteção Social Basica

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0030 - Aquisição de Veiculos

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de aquisição de equipamentos	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0031 - Aquisição de Equipamentos para a Estrutura das Unidades da Assistencia Social

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de aquisição de equipamentos	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0040 - Construção de Banheiros Sociais

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	50	0	Somatório	100

Eixo: Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública

Programa: 0011 - Modernização e Reaparelhamento da Infraestrutura Urbana

Objetivo de Desensolvimento Sustentável	
Metas dos ODS:	9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos 9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
SANTA CRUZ	Municipal	Capital	1.500.000	1.550.000	1.550.000	1.550.000	6.150.000
	Estadual	Capital	114.950	119.548	124.067	127.789	486.354
	Federal	Capital	2.530.000	2.639.000	2.650.000	2.650.000	10.469.000
Total			**4.144.950**	**4.308.548**	**4.324.067**	**4.327.789**	**17.105.354**

Publico Alvo

População do municipio de Santa Cruz

Objetivo Geral

0008 - Modernização da Infraestrutura Urbana

Órgão Responsável

02.061 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

Entrega

0034 - Implantação e conservação da Pavimentação Urbana

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0035 - Construção de Abrigos Rodoviarios par Taxis e Moto-Taxis

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0036 - Construção de Polo Industrial

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0038 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitario

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0039 - Ampliação e Modernização da Iluminação Publica

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100

Entrega

0045 - Aquisição de Veículos

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
veiculos adquiridos	UNIDADE	0	1	1	1	Somatório	3

Entrega

0046 - Construção de Canais de Drenagem

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
Percentual de Obra concluida	%	25	25	25	25	Somatório	100